



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - III DIOJATEÍ - N. 0523

JATEÍ-MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2019

PÁGINA 1 de 5

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidora Geral

LUIZ CARLOS BURCI

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	02
TERMOS DE DISTRATO DE CONTRATO	04
TERMOS DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO	04
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	04
TERMOS DE DISTRATO DE CONTRATO	04
TERMOS DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO	05

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 027/2019.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n.º. 027/2019, Processo Administrativo n.º. 053/2019, que teve por objeto receber proposta para contratação de empresa para prestação dos serviços de sonorização e divulgação volante, atendendo as Secretarias Municipais e Programas Sociais da Prefeitura de Jateí-MS, de acordo com as demandas dos órgãos requisitantes e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam os quantitativos e as demais especificações do objeto, do tipo menor preço global, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: JUVENIL ROCHA DOS SANTOS – MEI, CNPJ sob o n.º. 12.218.535/0001-12, no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

Jateí/MS, 22 de Abril de 2019.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 027/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 22/04/2019, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial n.º. 027/2019, Processo Administrativo n.º. 053/2019, que teve por objeto receber propostas para a contratação de empresa para prestação dos serviços de sonorização e divulgação volante, atendendo as Secretarias Municipais e Programas Sociais da Prefeitura de Jateí-MS, de acordo com as demandas dos órgãos requisitantes e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam os quantitativos e as demais especificações do objeto, do tipo menor preço global, em favor da empresa: JUVENIL ROCHA DOS SANTOS – MEI, CNPJ sob o n.º. 12.218.535/0001-12, no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais). Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 24 de Abril de 2019.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 040/2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS e ENZO VEÍCULOS LTDA.
 Processo Administrativo n°. 036/2019 – Pregão Presencial n°. 019/2019.
 OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo, novo, 0Km, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS, sendo: uma MINIVAN 07 (SETE) LUGARES, FIAT/DOBLO ESSENCE, 1.8, FLEX, ano/modelo 2019/2019, cor branca, conforme proposta apresentada, bem como Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.
 VALOR: O valor global para o objeto presente é de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).
 DOTAÇÃO: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Jateí:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	PROG. DE ATIV. DO FMS – ATENÇÃO BÁSICA
449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4490.52.48.00.00	Veículos Diversos
0173	RED
1.00.000	FONTE

PRAZO: 31 de Dezembro de 2019.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal CONTRATANTE e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes pela CONTRATADA e as testemunhas constantes no contrato.

FORO: Fátima do Sul – MS.

DATA: 15 de Abril 2019.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 041/2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS e KAMPAI MOTORS LTDA.
 Processo Administrativo n°. 036/2019 – Pregão Presencial n°. 019/2019.
 OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo, novo, 0Km, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS, sendo: um veículo de passeio 05 (cinco) lugares, TOYOTA/ETIOS X 1.3, HATCH - MT, ano/modelo 2019/2019, cor branca, conforme proposta apresentada, bem como Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.
 VALOR: O valor global para o objeto presente é de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).
 DOTAÇÃO: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Jateí:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	PROG. DE ATIV. DO FMS – ATENÇÃO BÁSICA
449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4490.52.48.00.00	Veículos Diversos
0173	RED
1.00.000	FONTE

PRAZO: 31 de Dezembro de 2019.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal CONTRATANTE e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes pela CONTRATADA e as testemunhas constantes no contrato.

FORO: Fátima do Sul – MS.

DATA: 15 de Abril 2019.

PORTARIAS

PORTARIA N° 143, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

“Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de 02 de Maio de 2019 a 31 de Maio de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 23 de Abril de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 143 DE 23 DE ABRIL DE 2019

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	29/05/2017 a 28/05/2018
PAULO RODRIGUES MONTEIRO	21/02/2017 a 20/02/2018
ADHEMAR SIMPLICIO DA SILVA	18/10/2016 a 17/10/2017
JAIME BERNARDO DE SOUZA	17/09/2014 a 16/09/2015
SUELI DA SILVA	01/01/2017 a 31/12/2017
MANOEL APARECIDO MEIRA DA SILVA	18/10/2016 a 17/10/2017
LUCAS LUIZ DOS SANTOS	19/07/2015 a 18/07/2016
ROSIMAR OLAVO DE OLIVEIRA	19/07/2015 a 18/07/2016

PORTARIA N° 145, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

“Concede Promoção Horizontal aos Servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Promoção Horizontal aos servidores do Anexo Único desta Portaria.

Artigo 2º - Fica autorizado a Gerência de Gestão de Pessoal a elevar a Classe dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, com fulcro no artigo n° 12, da Lei Complementar n° 051, de 13 de Junho de 2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 24 de Abril de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 145, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Cristiano Amaral da Silva	Assistente Social	IV	B	C
Paulo Silva dos Santos	Monitor de Ensino	III	E	F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Robson Ticianelli	Motorista	III	B	C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Ana Paula da Silva Pereira	Monitor de Ensino	III	B	C
Douglas Lopes Gonçalves	Motorista	III	B	C
Gilson Bezerra Ramos	Trabalhador Braçal	I	H	I
Maria Aparecida Manarim Carlos	Monitor de Ensino	III	B	C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Daniel Urias Barros	Trabalhador Braçal	I	J	K

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Altair Francisco de Souza	Fiscal de Inspeção de Vigilância Sanitária	IV	G	H
Antonio Carlos Fernandes de Souza	Motorista	III	B	C

PORTARIA Nº 144, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

"Nomeia candidata aprovada em Concurso Público, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XII, do Artigo n. 52, da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto n. 003/2019, de 21/01/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. OTILIA DE ALMEIDA ARÉVALO, aprovada em Concurso Público realizado em 19/08/2018, e convocado através do Edital de Convocação n. 009/2019, de 11/04/2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, Nível I, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 23 de Abril de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 146, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

"Exonera do cargo em comissão a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a servidora VALÉRIA BATISTA DA SILVA DE AQUINO, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social, Símbolo DAS-3, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 22 de Abril, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 24 de Abril 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 147, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

"Nomeia Assessor de Comunicação Social, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o senhor LUCAS DA SILVA MOURA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social, Símbolo DAS-3, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, em vaga prevista no Anexo I, Tabela II, da Lei Complementar (Municipal) nº 051, de 13 de Junho de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 22 de Abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 24 de Abril de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 148, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

"Exonera do cargo em comissão o servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor CLOVES DE SOUZA PORTUGAL, ocupante do cargo em comissão de Gerente Municipal de Arrecadação Tributária, Símbolo DAS-2, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 24 de Abril 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 149, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

"Nomeia candidata aprovada em Concurso Público, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XII, do Artigo n. 52, da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto n. 003/2019, de 21/01/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. VALERIA BATISTA DA SILVA DE AQUINO, aprovada em Concurso Público realizado em 19/08/2018, e convocado através do Edital de Convocação nº 002/2019, de 31/01/2019, prorrogado por mais 30 (trinta) dias através do Edital de Prorrogação nº 002/2019 de 07 de Março de 2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de Zelador, Nível I, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 24 de Abril de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 150, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

"Nomeia candidato aprovado em Concurso Público, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XII, do Artigo n. 52, da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto n. 003/2019, de 21/01/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. CLOVES DE SOUZA PORTUGAL, aprovado em Concurso Público realizado em 19/08/2018, e convocado através do Edital de Convocação n. 008/2019, de 08/04/2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de Guarda-Parque, Nível IV, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 25 de Abril de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

TERMOS DE DISTRATO DE CONTRATO**TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO**

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, E A EMPRESA PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME, TUDO CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017.

Pelo presente Termo de Distrato que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.783.859/0001-02 com sua sede administrativa localizada na Av. Bernadete Santos Leite, nº. 382 nesta cidade de Jateí/MS, neste ato representado pelo Sr. ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 01440006-SSP/MS, e inscrito no CPF nº 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, nº 213, nesta Cidade, e pelo Sr. GEBERSON ALVES DOS SANTOS, na qualidade de fiscal do contrato, portador da Cédula de Identidade nº 1189323-SSP - MS e inscrito no CPF/MF., sob o nº 973.301.911-91, de ora em diante denominada PREFEITURA; e, de outro, a empresa PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.936.600/0002-42, inscrição estadual nº 90.717470-07, com sede na Rua Américo Brasileiro, nº 305, Vila Morangueira, CEP 87030-380, Maringá - PR, neste ato representado por PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 75229380 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF Nº 005.628.399-76, para firmar com a PREFEITURA o presente Termo de Distrato ao Contrato nº. 114/2017, firmado entre as partes em 19 de abril de 2019, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Fica rescindido, de comum acordo, entre as partes Contratantes o Contrato Administrativo nº. 114/2017, celebrado em 15 de dezembro de 2017, referente à contratação de empresa para a aquisição de condicionadores de ar para atender as Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação, Cultura, Esporte e Lazer, bem como os Programas Sociais da Prefeitura de Jateí-MS, de acordo com as necessidades e requerimento do órgão gestor, e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DE OUTRAS DISPOSIÇÕES: O Contrato nº 114/2017, teve seu valor original em R\$: R\$: 151.100,00 (cento e cinquenta e um mil e cem reais), porém foi executado somente a importância de R\$: 151.099,82 (cento e cinquenta e um mil, noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), ficando distratado a importância de R\$: 0,18 (dezoito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA: A PREFEITURA deverá efetuar levantamento da execução financeira do contrato e caso constate a existência de restos a pagar dentro do valor limite de execução do contrato, deverá efetuar o respectivo pagamento a CONTRATADA.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Jateí/MS, 19 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal pela Contratante

PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME
PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR
Representante pela contratada

TERMOS DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2017**

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (M.F.) n. 03.783.859/0001-02, com sede administrativa na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, centro, em Jateí/MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 01440006 SSP/MS e do C.P.F. (M.F.) sob o n. 049.051.991-15, declara ENCERRADO de pleno direito o contrato administrativo em referência, conforme disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

Fica encerrado, a partir de 24 de abril de 2019, o Contrato Administrativo n. 114/2017, celebrado entre o Município de Jateí - MS e a empresa PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME, com vigência de 15/12/2017 a 30/04/2019, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de condicionadores de ar para atender as Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação, Cultura, Esporte e Lazer, bem como os Programas Sociais da Prefeitura de Jateí-MS.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em decorrência do encerramento contratual de que trata o caput desta Cláusula, fica o saldo remanescente de R\$: 0,18 (dezoito centavos), igualmente rescindido, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APÓS O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

2.1. O encerramento do contratual não isenta a contratada da aplicação das sanções previstas na legislação vigente no caso de se verificarem vícios ou defeitos no objeto contratado.

2.2. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilidade, a saber:

2.2.1. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

2.2.2. As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

2.2.3. A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURÍDICOS PARA O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

O presente termo de encerramento contratual tem como fundamento as disposições da Lei (Federal) n. 8.666/1993 aplicáveis à matéria, a Resolução - TCE/MS n. 54/2016 e opera-se considerando o término da vigência do Contrato Administrativo.

E por estarem justas e encerradas, assino o presente instrumento em duas vias de idêntico teor e efeito.

Jateí - MS, 24 de abril de 2019

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**TERMOS DE DISTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 002/2018**

PARTES: CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jateí - MS

CONTRATADA: AUTO POSTO BIELA LTDA.

A CONTRATANTE e o CONTRATADO, resolvem de comum acordo assinarem o presente instrumento, destrutando objeto do CONTRATO N. 002/2018, firmado em 02 de Fevereiro de 2018, entre as partes, bem como as demais cláusulas do referido contrato.

O referido contrato teve por objeto a contratação do CONTRATADO, para aquisição fracionada de de combustíveis tipo gasolina para manutenção do veículo pertencente ao Poder Legislativo Municipal.

Jateí-MS- MS, 28 de Dezembro de 2018.

ASSINANTES:

Contratante:

Câmara Municipal de Jateí/MS
Edison José de Lima Paz
Presidente

Contratada:

FLADEMIR CESAR POLESEL
Representante da Empresa

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 002/2018

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS, E A EMPRESA AUTO POSTO BIELA LTDA.

I - CONTRATANTES: "CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Bernadete Santos Leite, n. 653 inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.907.789/0001-57, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa: AUTO POSTO BIELA LTDA.com sede a Rua Pedro Neres, n. 305,centro, na cidade de Jateí/MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.73.479.396/0003-37, denominada CONTRATADA.

II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Presidente da Câmara Municipal, Sr. Edison José de Lima Paz, inscrito no CPF/MF sob o n. 263.830.308-92, residente e domiciliado à Rua Maria Pinheiro de Lima n.43, nesta cidade de Jateí-MS, e a CONTRATADA o Sr. FLADEMIR CESAR POLESEL, brasileiro, empresário, residente e domiciliada a Rua Mirangaba,165,Parque dos Novos Estados na cidade de Glória de Dourados-MS, portador do RG n.400.082 SSP/MS do CPF sob o n.502.087.131-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. A CONTRATANTE e o CONTRATADO, resolvem de comum acordo assinarem o presente instrumento, destrutando objeto do CONTRATO N. 002/2018, firmado em 02 de Fevereiro de 2018, entre as partes, bem como as demais cláusulas do referido contrato.

2. O referido contrato teve por objeto a contratação do CONTRATADO, para aquisição fracionada de combustíveis tipo gasolina para manutenção do veículo pertencente ao Poder Legislativo Municipal.

3. As partes, neste ato, dão se reciprocamente plena e irrevogável quitação as cláusulas do contrato constantes do item 1 deste instrumento, ficando desobrigadas do cumprimento das mesmas, bem como, o saldo remanescente de R\$ 33.827,80,(Trinta e Três Mil e Oitocentos e Vinte e Sete Reais e oitenta Centavos), para as devidas providencias necessárias.

E, por estarem assim concordes, firmam o presente TERMO DE DISTRATO, as partes e as testemunhas.

Jateí-MS, 28 de Dezembro de 2018.

Câmara Municipal de Jateí/MS
Edison José de Lima Paz
Presidente

FLADEMIR CESAR POLESEL
Representante da Empresa

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA
NOME:
CPF/MF:

ASSINATURA
NOME:
CPF/MF:

TERMOS DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 002/2018

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS, E A EMPRESA AUTO POSTO BIELA LTDA.

I - CONTRATANTES: "CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Bernadete Santos Leite, n. 653, na cidade de Jateí-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.907.789/0001-57, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa: AUTO POSTO BIELA LTDA, com sede a Rua Pedro Neres, n. 305, centro na cidade de Jateí-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.73.479.396/0003-37, denominada CONTRATADA.

II - REPRESENTANTES: Representa o CONTRATANTE Presidente Municipal , Sr. Edison de Lima Paz, como seu representante legal, portador da Cédula de Identidade n. 329171823 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 263.830.308-92, residente e domiciliado à Rua Maria Pinheiro de Lima, n. 43, nesta cidade de Jateí-MS, e a CONTRATADA o seu representante, o Sr. FLADEMIR CESAR POLESEL ,portadora da Cédula de Identidade n. 400.082

SSP/MS e do CPF/MF sob o n. 502.087.131-15, brasileiro, empresário residente e domiciliado à Rua Mirangaba, 165, na cidade de Glória de Dourados/MS.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. A CONTRATANTE e o CONTRATADO, resolvem de comum acordo assinarem o presente instrumento, encerrando objeto do CONTRATO N. 002/2018, firmado em 02 de Fevereiro de 2018, entre as partes, bem como as demais cláusulas do referido contrato.

2. O referido contrato teve por objeto a contratação do CONTRATADO, para aquisição fracionada de combustíveis tipo gasolina para manutenção do veículo pertencente ao Poder Legislativo Municipal, em conformidade apresentada no processo Administrativo n.001/2018.

3. As partes, neste ato, dão se reciprocamente plena e irrevogável quitação as cláusulas do contrato constantes deste instrumento, ficando desobrigadas do cumprimento das mesmas.

E, por estarem assim concordes, firmam o presente TERMO DE ENCERRAMENTO, as partes e as testemunhas.

Jateí-MS, 28 de dezembro de 2018.

Câmara Municipal de Jateí/MS
Edison José de Lima Paz
Presidente

